

Olá Pessoal,

tal como falamos algumas vezes ao longo do curso, ocorrem nas próximas 3ª. Feiras (**28.11, 05 e 12.12.2023**) as apresentações dos Estudos de Caso, que, juntamente como os correspondentes relatórios (também) irão compor os mecanismos de avaliação estabelecidos pela disciplina PQI 3412 – Segurança na Indústria de Processos Químicos na presente edição.

As diretrizes indicadas a seguir pretendem orientar este processo, e evitar problemas e descompassos que possam de alguma forma comprometer sua condução. São elas:

- 1) A atividade em questão consiste de Estudos de Casos relacionados a acidentes clássicos, cujos temas foram apresentados e distribuídos para seleção de vocês na Aula 1 da disciplina;
- 2) Os Estudos de Caso são atividades de caráter coletivo, conduzidas por equipes de estudantes. As datas e horários em que ocorrem as apresentações, bem como a ordem estabelecida para esses eventos (**definida por sorteio**), aparecem indicados na tabela que segue ao final deste documento;
- 3) A elaboração dos relatórios (ou documentos escritos) que registram os Estudos de Caso deve seguir as orientações definidas para sua confecção. Estas também foram distribuídas na Aula 1 da disciplina. No entanto, e a fim de evitar dissintonias nesse segmento, tais diretrizes seguem também como anexo a mensagem que descreve este conjunto de orientações;
- 4) A fim equalizar a disponibilidade de tempo oferecida a cada grupo de trabalho, **todos** os relatórios de Estudo de Caso devem ser enviados a mim até dia **28.11.2023** as **15h**, independentemente da data em que seus conteúdos sejam apresentados;
- 5) Esses documentos devem chegar por e-mail para o endereço (luiz.kulay@usp.br). A mensagem deve ser intitulada '**PQI 3412 – Estudo de Caso – Tema X**' (sendo 'X' o tema selecionado pelo grupo a partir da lista de opções distribuída também juntamente com material da Aula 1 de disciplina). O e-mail não deve conter qualquer texto, mas sim, e apenas, o documento em questão colocado como arquivo anexo;
- 6) Apenas a última mensagem enviada por um representante do grupo (**dentro do limite de prazo** estabelecido no item 4) será considerada para efeito de avaliação;
- 7) É desejável, mas não obrigatório, que o Relatório de Estudo de Caso seja gerado na forma de arquivos com extensões (**.doc**), (**.docx**), ou (**.pdf**). Optei por adotar essa forma de apresentação para evitar problemas de análise dos resultados que pudessem ser motivados pelo não entendimento da grafia dos elaboradores;
- 8) Encerrado o período de envio, farei uma verificação preliminar dos anexos da última mensagem de cada grupo para saber se os relatórios chegaram em boas condições. A seguir, ainda no mesmo 28.11.2023, porém após a primeira rodada de apresentações, encaminharei respostas aos remetentes acusando os recebimentos dos documentos. A mesma mensagem também poderá descrever problemas de descaracterização dos relatórios caso isso tenha ocorrido. Se isso ocorrer, um dos membros do grupo deverá providenciar uma nova versão do documento também em **28.11.2023**;
- 9) **IMPORTANTE**: estudantes cujos nomes não figurarem entre os autores dos relatórios de Estudos de Caso, ou que constarem de equipes diferentes daquelas listadas na tabela que aparece ao final deste documento, não terão seus desempenhos computados na atividades. Isso equivale a dizer que lhes será atribuída nota $N = 0,0$ (Zero) neste quesito;
- 10) As apresentações dos Estudos de Caso terão tempo máximo de duração de **10 (dez) minutos**. Neste período o grupo comunicará o conteúdo e os resultados das análises dos casos que escolheram. A apresentação deve ter como roteiro o Relatório de Estudo de Caso. Após a exposição, haverá um período destinado a perguntas, e de transição entre grupos. Este prazo **não** poderá **exceder 5 (cinco) minutos**;
- 11) A exposição de cada caso será realizada de forma ininterrupta, cabendo aos apresentadores escolher os recursos, a estratégia, e até, o número de apresentadores envolvidos na comunicação. Para conduzir esse processo é importante, porém, que as equipes tenham em conta que a nota (A), atribuída a apresentação dos Estudos de Caso, será comum a todos os seus integrantes, independentemente destes terem tomado parte da exposição;

- 12) O controle do tempo é item essencial do processo de relato dos Estudos de Caso. Assim, as equipes que excederem o limite estabelecido para esse comunicação (ver item 10), bem como para aquelas que **não** atingirem a **metade** do mesmo limiar, será aplicado um fator (f) de redução de nota ($0,5 \leq f \leq 0,9$) neste quesito. O valor de (f) será definido em função do grau de distanciamento do tempo real consumido pela exposição, medido em relação à faixa de duração prevista para esta atividade;
- 13) A exposição dos Estudos de Caso ocorrerá na **sala 2/4 – andar Térreo do B18**, local em que foram ministradas as aulas regulares da PQI 3412. Peço aos grupos sorteados para dar início aos trabalhos em cada data de apresentação, que estejam preparados, ou seja, com suas apresentações e roteiros de exposição engatilhados, a partir das **15h00**, para que as exposições sigam a programação sem atrasos. Usarei os 5 (cinco) minutos iniciais de cada aula para dar avisos que por ventura sejam necessários;
- 14) A ausência constatada de todos os membros escalados para realizar a exposição de certo grupo, fará com que esta equipe ceda a vez à que lhe sucede na programação. Concluída a exposição deste último, o grupo retardatário seja convidado a se apresentar;
- 15) Os grupos podem, de comum acordo, inverter a ordenação estabelecida na programação para uma sessão, ou mesmo, entre sessões. Para tanto, basta que me comuniquem o novo sequenciamento até dia **27.11.2023**. Por outro lado, não serão toleradas alterações de data de apresentação sem comunicação prévia, ou mesmo, a *posteriori* daquela data. A comunicação pode ser realizada também por e-mail para o endereço (luiz.kulay@usp.br), colocando e cópia **todos os membros** dos grupo envolvidos na comutação;
- 16) Situações emergenciais e/ou casos excepcionais devem ser comunicados com a urgência que a situação predispõe. A interpretação dessas circunstâncias será minha responsabilidade;
- 17) Caso haja alguma intercorrência que interrompa a apresentação de um Estudo de Caso o grupo deve, com calma e tranquilidade, buscar meios para retomar a exposição do momento em que se encontrava por ocasião daquela intercorrência. Essa ação poderá eventualmente modificar a estratégia estabelecida para a comunicação e, inclusive, passar a envolver outros membros da equipe que não os selecionados para a atividade. Essa circunstância será levada em conta para efeito de avaliação da exposição. Além disso, o cronômetro será paralisado e, restabelecida a comunicação, o grupo será informado do tempo disponível para concluir a exibição do caso.

Outras orientações que por ventura sejam necessárias para a condução dos trabalhos serão comunicadas a todos com a urgência que essas medidas predispõem.

Abraço,

Luiz Kulay